

Terça Feira • 10 de dezembro de 2024 • Ano III • Nº 0031

___ DIÁRIO ___ **OFICIAL**



Câmara Municipal
de
Novo Triunfo



ÍNDICE DO DIÁRIO:

- DECRETO Nº 7 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024



CAMARA MUNICIPAL DE NOVO TRIUNFO

CNPJ: 02.965.266/0001-02 - CEP: - - NOVO TRIUNFO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 7 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE(A) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE NOVO TRIUNFO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 371/2023 de 29 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art. 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto Nº 27 de 17 de novembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente(a).

10101 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVO TRIUNFO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ativo	2.531,20	0,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	0,00	2.531,20
Total por Modalidade:	2.531,20	2.531,20
Total por Ação:	2.531,20	2.531,20
Total por Unidade Orçamentária:	2.531,20	2.531,20
Total Geral:	2.531,20	2.531,20

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 10 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE(A) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE NOVO TRIUNFO, Estado da Bahia, em 10 de dezembro de 2024.

JOSÉ AELITON PEREIRA DE OLIVEIRA
Tesoureiro
CPF: 353.375.675-00

JOSE CLAUDIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente(a)
CPF: 580.883.265-91